

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1666/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2022/03252, resolve para fim de regularização funcional prorrogar, pelo período de 16 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2024, o Ato Administrativo nº 540/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/06/2020, retificado pelo Ato Administrativo nº 1536/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/11/2020, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Política Social, na Universidade de Brasília - UNB, a ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU, Analista Administrativo da área Meio, Matrícula Funcional nº 111508/02, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, nos termos do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7bd93868

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)